



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 11 de março de 2026

Ofício Digital Nº: 332/2026

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 012/2026

Senhor Vice-prefeito,

Tenho o dever de comunicar a V. Ex.^a, que este Legislativo aprovou no **dia 11/03/2026**, a **Indicação Nº012/2026**, cuja autoria coube à **Vereadora Liomar Queiroz dos Santos**, solicitando que através do órgão competente da administração, promova a **realização** de um **mutirão de combate** ao mosquito *Aedes aegypti*, no bairro Nova Holanda, por meio do órgão competente da área de Vigilância em Saúde, abrangendo as Ruas 1 a 10, com a adoção, entre outras, das seguintes ações:

- I** – Vistorias domiciliares e peridomiciliares, com identificação e eliminação de focos do mosquito;
- II** – Aplicação de larvicidas e inseticidas, quando tecnicamente indicado, em conformidade com os protocolos do Ministério da Saúde;
- III** – Orientação e conscientização da população, com ações educativas sobre prevenção, eliminação de criadouros e cuidados domésticos;
- IV** – Limpeza e fiscalização de pontos críticos, como terrenos baldios, áreas de descarte irregular e locais com acúmulo de água;
- V** – Monitoramento epidemiológico, com levantamento de índices de infestação e adoção de medidas corretivas.

Justificativa: A presente **Indicação**, tem por finalidade, atender às demandas da população do bairro Nova Holanda, onde moradores relatam a presença recorrente de vetores transmissores de zoonoses, como roedores e insetos, situação que representa risco à saúde pública e à segurança sanitária da comunidade. A ausência ou insuficiência de ações sistemáticas de controle de zoonoses, favorece a disseminação de doenças que podem ser transmitidas dos animais para os seres humanos, impactando especialmente crianças, idosos e pessoas em situação de maior vulnerabilidade. A realização de ações preventivas e educativas, aliadas ao monitoramento sanitário contínuo, é fundamental para reduzir riscos epidemiológicos, prevenir surtos de doenças, promover um ambiente urbano mais saudável e garantir melhor qualidade de vida aos moradores. Destaca-se que o controle de zoonoses integra as competências do Município no âmbito da saúde pública e da vigilância sanitária, sendo uma medida essencial e estratégica para a proteção coletiva e para o fortalecimento das políticas públicas de prevenção.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)

